



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4460/2022

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O REQUERIMENTO Nº 4455/2022 PARA VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DE HOJE.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido(a) em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, o Requerimento nº 4455/2022 para votação única na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

A presente comissão foi criada pelo Ato PRE LEG 019/2022, de 22/02/2022, para analisar o contrato de subconcessão da Águas do Imperador. Importante informar que a ideia da comissão surgiu após uma Audiência Pública realizada na Câmara Municipal cuja o tema foi: Qualidade dos serviços oferecidos pelas Águas do Imperador em Petrópolis.

Na ocasião, foi muito discutida a falta de conhecimento e transparência dos termos do contrato estabelecidos com a Águas do Imperador. Nesse sentido, a comissão foi criada para avaliar os termos do contrato, seus aditivos e outras questões referentes a prestação do serviço.

Ao longo dos trabalhos, foram feitos diversos requerimentos de informação à Prefeitura e à Águas do Imperador. No entanto, o Poder Executivo deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, convidamos o Diretor-Presidente da COMDEP, o Sr. Leo França para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a Fiscalização do Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador. Porém, o Diretor-Presidente não confirmou presença na oitiva, encaminhando e-mail com informações genéricas.

O convite foi estendido ao Superintendente Regional da Águas do Imperador, o Sr. João Henrique de Sá, que manifestou, dentro do prazo, que não poderia comparecer a oitiva, deixando novas datas para a realização da referida.

Por ser fundamental ao relatório final, tais oitivas merecem prosperar, por essa razão, protocolo este requerimento de prorrogação da comissão especial para a análise do contrato da Águas

do Imperador para que os trabalhos possam ser concluídos de maneira assertiva e propositiva.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora